

PARECER N° 1380/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 121/2012.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Claudio Fonseca, que dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campo Limpo II para EMEF Professor Amarildo Baradel.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade por meio de substitutivo.

O projeto em questão visa homenagear o professor Amarildo Baradel, educador e antigo morador da região, que mantinha um estreito vínculo com a comunidade na qual se situa a instituição de ensino a ser denominada, respeitando, dessa forma, o disposto no artigo 8º da Lei nº 14.454 de 2007, que estabelece os critérios de denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal.

A Secretaria Municipal de Educação, quando consultada sobre o projeto, manifestou-se favoravelmente à denominação proposta, o que ratifica o justo teor da propositura em pauta.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer ao substitutivo apresentado pela CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 29/08/12.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Attila Russomanno - PP - Relator

Carlos Apolinário - PMDB

Marta Costa - PSD

Netinho de Paula – PCdoB